

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 997 de 09/11/93

DECRETO Nº 8221/93
de 05 de novembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
20.308.252,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 alterado pela Lei nº 4463 de 26 de outubro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 20.308.252,00 (vinte milhões, trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
04.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	892.185,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	500.000,00
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.100.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	430.000,00
10.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
10.30-3120	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	

cont. do decreto nº 8221/93 - fls. 02.

11.30-1581487.2004	Manutenção dos Serviços	
11.30-3120	Material de Consumo	1.776.067,00
11.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
11.30-1581487.6042	Programas Comunitários	
11.30-4110	Obras e Instalações	510.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	2.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-3120	Material de Consumo	1.000.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
15.30-1691575.1042	Pavimentação Comunitária	
15.30-4110	Obras e Instalações	7.900.000,00
15.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3120	Material de Consumo	250.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre
rá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	500.000,00
05.20-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
05.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
05.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
05.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poliesportivas e Mini Ginásios	

cont. do decreto nº 8221/93 - fls. 03.

10.30-4110	Obras e Instalações	2.530.000,00
10.30-0846228.2039	Cursos e Especializações	
10.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	200.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581487.1093	Centro de Orientação Social	
11.30-4110	Obras e Instalações	510.000,00
11.30-1581487.2004	Manutenção dos Serviços	
11.30-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
11.30-1581487.1005	Calam.Publ.nos bairros: E. Melo, N.Deitr.,Jd.Motor., Tatetuba, Vl.Guar., Jd.Col., C.Al., T.Ouro.	
11.30-3120	Material de Consumo	418.980,00
11.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.357.087,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.042.185,00
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1072	Construção de Pontes	
15.30-4110	Obras e Instalações	250.000,00
15.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
15.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
15.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
15.30-4110	Obras e Instalações	7.900.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de

cont. do decreto nº 8221/93 - fls. 04.

novembro de 1993.

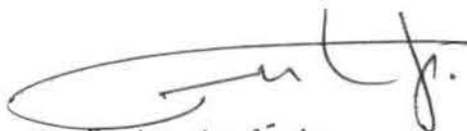


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos